



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 12/2022 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 12/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR SERVIÇOS DE AGENDAMENTO, POR VIA DE UM APLICATIVO MULTIPLATAFORMA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS, DE CONSULTA, REMARCAÇÕES, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PÚBLICA DA CIDADE DE BIRIGUI.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves e do Vereador Wesley Ricardo Coalhato.

O PL autoriza o Poder Executivo a implantar serviços de agendamento, por via de um aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas, ou seja, não determina nenhuma obrigatoriedade ao Executivo. Portanto, não viola o art. 40 da Lei Orgânica.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigüi, 14 de março de 2022.


ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões